

PORTARIA TRT GP Nº 375/2001

João Pessoa, 03 de agosto de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor RAFAEL ANTONIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria Judiciária, a contar da presente data.

II - Remover o servidor RAFAEL ANTONIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Secretaria Judiciária para a Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor RAFAEL ANTONIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para exercer as funções de Oficial de Justiça "ad hoc" na Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

IV - Designar o servidor RAFAEL ANTONIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para exercer a Função Comissionada de Executante de Mandados e Notificações - FC-02, da Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente